



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/06/2025, Edição nº 6541, Página nº 06

DECRETO Nº 5.733/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 527,68 (Quinhentos e vinte e sete reais, sessenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES
33.30.93.00 - Indenizações e restituições
677 - OPERACOES DE CREDITO – EDUCACAO R\$ 527,68

TOTAL R\$ 527,68

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
13210101035100	677 -	OPERACOES DE CREDITO – EDUCACAO	R\$ 527,68

TOTAL RS 527,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**